

CAIXA LOTERIAS S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis intermediárias
individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2025

CAIXA LOTERIAS S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2025

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais intermediários

Demonstrações intermediárias do resultado

Demonstrações intermediárias do resultado abrangente

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Caixa Loterias S.A.
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Caixa Loterias S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 (R4)/CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), CPC 21 (R1) e IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias.



Outros assuntos

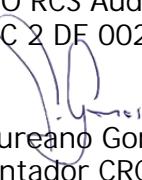
Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações contábeis acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidados, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09/CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas Demonstrações do Valor Adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessas normas e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias.

Brasília, 29 de janeiro de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F


Laureano Gomes De Oliveira Souza
Contador CRC 1 MG 110753/O - S - DF

Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

30 de setembro de 2025



Sumário

Balanço Patrimonial	7
Demonstração do Resultado	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Demonstração do Valor Adicionado	11
Nota 1 – Contexto operacional	12
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias	16
Nota 3 – Principais políticas contábeis	17
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa	19
Nota 5 – Instrumentos financeiros e intangível	19
Nota 6 – Valores a receber, outros créditos, recursos para destinação específica e obrigações com serviço de pagamento	21
Nota 7 – Receitas operacionais	24
Nota 8 – Despesas operacionais	25
Nota 9 – Receitas e despesas financeiras	25
Nota 10 – Tributos	26
Nota 11 – Patrimônio líquido	27
Nota 12 – Partes relacionadas	29
Nota 13 – Eventos subsequentes	31

Balanço Patrimonial	Nota	Individual		Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativo		1.066.510	202.007	1.066.766	202.056
Ativo circulante		1.035.536	166.959	1.035.792	167.009
Caixa e equivalentes de caixa	4	16	272	183.305	6.053
Instrumentos financeiros	5.a	962.582	83.237	779.543	77.505
Valores a receber	6.a	71.930	83.451	71.930	83.451
Outros créditos	6.b	1.008	-	1.013	-
Ativo não circulante		30.974	35.047	30.974	35.047
Instrumentos financeiros	5.a	5.474	5.047	5.474	5.047
Intangível	5.b	25.500	30.000	25.500	30.000
Passivo e Patrimônio líquido		1.066.510	202.007	1.066.766	202.056
Passivo circulante		815.236	114.420	815.492	114.469
Recursos para destinação específica	6.c	744.697	50.846	744.697	50.846
Dividendos a pagar		-	17.376	-	17.376
Obrigações com serviços de pagamento	6.d	9.552	10.217	9.552	10.217
Obrigações com partes relacionadas	12	11.334	17.898	11.410	17.908
Obrigações fiscais e previdenciárias	10.a	49.621	18.045	49.800	18.078
Passivos Financeiros		-	-	0	0
Outras obrigações		-	-	1	7
Provisões		32	38	32	38
Patrimônio líquido	11	251.275	87.587	251.275	87.587
Capital social		31.800	31.800	31.800	31.800
Reservas		3.658	3.658	3.658	3.658
Dividendos adicionais propostos		-	52.129	-	52.129
Lucros ou prejuízos acumulados		215.816	-	215.816	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração do Resultado	Nota	Individual				Consolidado			
		3T25	3T24	9M25	9M24	3T25	3T24	9M25	9M24
Receitas operacionais	7	292.903	74.498	524.155	130.523	292.903	74.498	524.155	130.523
Despesas operacionais		(87.867)	(37.426)	(223.316)	(64.620)	(88.027)	(37.464)	(223.573)	(64.674)
Despesas gerais e administrativas	8.a	(34.480)	(5.549)	(102.092)	(16.231)	(34.641)	(5.587)	(102.349)	(16.285)
Despesas com serviços de pagamento	8.b	(19.334)	(21.193)	(54.982)	(29.705)	(19.334)	(21.193)	(54.982)	(29.705)
Despesas de tributos	10.c	(34.052)	(10.684)	(66.242)	(18.684)	(34.052)	(10.684)	(66.242)	(18.684)
Outras receitas e despesas operacionais		(5)	(9)	(14)	(7)	(5)	(9)	(13)	(7)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		205.030	37.063	300.826	65.896	204.870	37.025	300.570	65.842
Receitas financeiras	9.a	18.657	1.456	27.484	1.807	19.076	1.699	28.371	2.105
Despesas financeiras	9.b	-	-	(780)	-	(259)	(205)	(1.411)	(244)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		223.687	38.519	327.530	67.703	223.687	38.519	327.530	67.703
Imposto de renda e contribuição social	10.b	(76.036)	(12.163)	(111.321)	(19.097)	(76.036)	(12.163)	(111.321)	(19.097)
Imposto sobre a renda		(55.907)	(8.942)	(81.849)	(14.037)	(55.907)	(8.942)	(81.849)	(14.037)
Contribuição social sobre o lucro líquido		(20.129)	(3.221)	(29.472)	(5.060)	(20.129)	(3.221)	(29.472)	(5.060)
Resultado antes das participações		147.651	26.356	216.208	48.606	147.651	26.356	216.208	48.606
Participações sobre o resultado - dirigentes		(392)	-	(392)	-	(392)	-	(392)	-
Resultado líquido		147.260	26.356	215.816	48.606	147.260	26.356	215.816	48.606
Quantidade de ações		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em R\$)		14.725,95	2.635,60	21.581,64	4.860,60	14.725,95	2.635,60	21.581,64	4.860,60

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração do Resultado Abrangente	Individual				Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24	3T25	3T24	9M25	9M24
Resultado líquido	147.260	26.356	249.595	48.606	147.260	26.356	249.595	48.606
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente	147.260	26.356	249.595	48.606	147.260	26.356	249.595	48.606

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Individual e Consolidado				Total
	Capital Social	Reservas	Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Em 31 de dezembro de 2023	11.800	-	(11.465)		335
Resultado líquido	-	-	48.606		48.606
Em 30 de setembro de 2024	11.800	-	37.141		48.941
Em 31 de dezembro de 2024	31.800	55.787		-	87.587
Resultado líquido	-	-	215.816		215.816
Pagamento Dividendos Adicionais Propostos	-	(52.129)		-	(52.129)
Em 30 de setembro de 2025	31.800	3.658	215.816		251.275

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Individual		Consolidado	
	9M25	9M24	9M25	9M24
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido	215.816	48.606	215.816	48.606
Ajustes ao resultado	(27.042)	(1.793)	16	(1.626)
Outras receitas operacionais		(8)	-	(8)
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(27.057)	(1.807)	-	(1.641)
Despesa com provisão	15	22	16	23
Resultado líquido ajustado	188.775	46.813	215.833	46.980
Variação de ativos e passivos				
(Aumento)/Redução de instrumentos financeiros	(852.715)	(63.488)	(702.465)	(60.701)
(Aumento)/Redução de valores a receber	11.521	(1.815)	11.521	(1.815)
(Aumento)/Redução de créditos tributários e tributos a compensar	(964)	146	(964)	146
(Aumento)/Redução de outros créditos	(44)	5	(49)	5
(Aumento)/Redução de valores a receber de sociedades ligadas	-	-	-	-
Aumento/(Redução) de obrigações fiscais e previdenciárias	155.979	23.041	156.125	23.215
Aumento/(Redução) de obrigações com a controladora	(6.564)	2.465	(6.552)	2.467
Aumento/(Redução) de obrigações com entidades sob controle comum	-	-	55	6
Aumento/(Redução) de outras obrigações	652.705	7.391	652.703	7.393
Aumento/(Redução) de provisões	(21)	-	(27)	-
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(82.490)	(14.298)	(82.490)	(14.298)
Recolhimento de imposto de renda e contribuição social retidos	(651)	(258)	(651)	(376)
Caixa líquido gerado / (consumido) pelas atividades operacionais	65.530	2	243.038	3.022
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de intangível	4.500	-	4.500	-
Caixa líquido gerado / (consumido) pelas atividades de investimento	4.500	-	4.500	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	-	-	-	-
Atualização monetária de dividendos	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	(70.286)	-	(70.286)	-
Caixa líquido gerado / (consumido) pelas atividades de financiamento	(70.286)	-	(70.286)	-
Aumento/(Redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(255)	2	177.253	3.022
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	272	8	6.053	8
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	16	10	183.305	3.030

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração do Valor Adicionado	Individual				Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24	3T25	3T24	9M25	9M24
1. Receitas	292.903	74.499	524.155	130.532	292.903	74.499	524.156	130.532
Rendas de administração de loterias	292.903	74.498	524.155	130.523	292.903	74.498	524.155	130.523
Outras receitas operacionais	-	1	-	9	0	1	1	9
2. Insumos adquiridos de terceiros	(35.881)	(22.613)	(105.215)	(40.024)	(36.041)	(22.651)	(105.472)	(40.078)
Convênio com partes relacionadas	(10.140)	(1.338)	(33.219)	(10.195)	(10.140)	(1.338)	(33.219)	(10.195)
Serviços técnicos especializados	(4.429)	(24)	(11.730)	(59)	(4.429)	(25)	(11.730)	(60)
Serviços do sistema financeiro nacional	(17)	(1)	(18)	(1)	(177)	(37)	(276)	(54)
Serviços de meios de pagamento	(19.334)	(21.193)	(54.982)	(29.705)	(19.334)	(21.193)	(54.982)	(29.705)
Despesas administrativas	(12)	-	(12)	-	(12)	-	(12)	-
Outras despesas administrativas	(1.948)	(57)	(5.253)	(64)	(1.948)	(58)	(5.253)	(64)
3. Valor adicionado bruto	257.021	51.886	418.940	90.508	256.861	51.848	418.684	90.454
4. Valor adicionado recebido em transferência	18.657	1.456	27.484	1.807	19.076	1.699	28.371	2.105
Receitas financeiras	18.657	1.456	27.484	1.807	19.076	1.699	28.371	2.105
5. Valor adicionado total a distribuir	275.678	53.342	446.424	92.315	275.937	53.547	447.055	92.559
6. Distribuição do valor adicionado	(275.678)	(53.342)	(446.424)	(92.315)	(275.937)	(53.547)	(447.055)	(92.559)
Pessoal	(15.663)	(3.550)	(44.623)	(5.075)	(15.663)	(3.550)	(44.623)	(5.075)
Remuneração direta	(10.569)	(2.452)	(31.001)	(3.663)	(10.569)	(2.452)	(31.001)	(3.663)
Benefícios e encargos sociais	(3.829)	(856)	(10.744)	(1.114)	(3.829)	(856)	(10.744)	(1.114)
FGTS	(874)	(242)	(2.486)	(298)	(874)	(242)	(2.486)	(298)
Participações sobre o resultado - dirigentes	(392)	-	(392)	-	(392)	-	(392)	-
Impostos, taxas e contribuições	(112.750)	(23.426)	(185.191)	(38.618)	(112.750)	(23.426)	(185.191)	(38.618)
Imposto de renda e contribuição social	(76.036)	(12.163)	(111.321)	(19.097)	(76.036)	(12.163)	(111.321)	(19.097)
INSS	(2.662)	(579)	(7.628)	(837)	(2.662)	(579)	(7.628)	(837)
Outros impostos, taxas e contribuições	(34.052)	(10.684)	(66.242)	(18.684)	(34.052)	(10.684)	(66.242)	(18.684)
Remuneração de capital de terceiros	(5)	(10)	(14)	(16)	(264)	(215)	(645)	(260)
Despesas financeiras	-	-	-	-	(259)	(205)	(631)	(244)
Outras despesas operacionais	(5)	(10)	(14)	(16)	(5)	(10)	(14)	(16)
Remuneração de capital próprio	(147.260)	(26.356)	(216.597)	(48.606)	(147.260)	(26.356)	(216.597)	(48.606)
Dividendo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-
Atualização monetária de dividendos	-	-	(780)	-	-	-	(780)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros retidos	(147.260)	(26.356)	(215.816)	(48.606)	(147.260)	(26.356)	(215.816)	(48.606)
Lucros ou Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Loterias S.A. (“Caixa Loterias”) é uma empresa subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), constituída em 19 de janeiro de 2016 sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado e que se rege pelo seu Estatuto Social e disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Por se tratar de uma empresa estatal, cujo capital social é integralmente detido pela CAIXA, a Companhia se submete às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e respectivo Decreto regulamentador – Decreto nº 8.945/2016.

A Companhia tem por objetivo administrar os serviços das loterias federais, nos termos da legislação específica; explorar as Apostas de Quota Fixa e a operar serviços de loterias, apostas, jogos e assemelhados. Para a consecução do seu objeto social, a Companhia poderá constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de empresa e participar do capital de outras companhias, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela Lei nº 13.303/2016.

Parte das atividades administrativas e de suporte à execução do objeto social da Companhia são exercidas por meio de compartilhamento de estrutura com a controladora, tendo em vista a racionalização do custeio administrativo, conforme possibilidade prevista no Art. 14 do Decreto nº 8.945/2016: *“As subsidiárias poderão cumprir as exigências estabelecidas por este Decreto por meio de compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos de divulgação com sua controladora”*.

O Convênio de Compartilhamento de Estrutura e de Execução Centralizada de Atividades Operacionais firmado entre a Caixa Loterias e a CAIXA prevê, ainda, as estruturas de riscos, controles internos, auditoria interna, corregedoria, SAC e ouvidoria, soluções tecnológicas, dentre outras.

Governança

Quanto à governança, a Caixa Loterias possui Diretoria composta por Diretor Presidente e Diretores Executivos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal próprios, além de compartilhar o Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Indicação, Remuneração e Elegibilidade (COPIRE) com a CAIXA.

Composição da Diretoria

Referente à composição da diretoria da CAIXA Loterias, em 02 de abril de 2025 ocorreu reunião extraordinária do Conselho de Administração que deliberou sobre a destituição da Diretora-Presidente, a Sra. Lucíola Aor Vasconcelos, e a designação de Diretor-Presidente, em caráter interino, do Diretor de Finanças e RI, o Sr. Kleber Coelho Paz.

Em 27 de junho de 2025, por deliberação do Conselho de Administração, através da Ata nº 17, foi destituído da Diretoria de Finanças e RI o Sr. Kleber Coelho Paz, que estava ocupando interinamente a Diretoria-Presidência da Caixa Loterias, designado por meio da Ata nº 008 de 02/04/2025 pelo Conselho de Administração da Caixa Loterias, sendo considerado o dia 26 de junho de 2025 como último dia de exercício do cargo.

No mesmo ato, foi designado o Sr. Tiago Cordeiro de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino da Caixa Loterias, a partir de 27 de junho de 2025, inclusive, até a posse de novo eleito.

Por fim, ainda no mesmo ato, foi designada a Sra. Thays Cintra Vieira para exercer o cargo de Diretora Executiva de Finanças e RI, com mandato unificado até 25 de janeiro de 2026, em razão da vacância do cargo. O Conselho consignou que a sua permanência no cargo fica atrelada à conclusão do processo de elegibilidade, no âmbito da Caixa Loterias.

Em 22 de agosto de 2025, por deliberação do Conselho de Administração, através da Ata nº 22, foi designado o Sr. Darlan Costa da Silva Lins, atual Diretor de Compliance, Riscos e Integridade, para assumir a Diretoria Executiva de Comercial da CAIXA Loterias. No mesmo ato foi designada a Sra. Maria Thereza da Silva Moreira, atual Diretora Comercial, para a Diretoria Executiva de Compliance, Riscos e Integridade da CAIXA Loterias, conforme Estatuto Social da Companhia.

Em 24 de setembro de 2025, por deliberação do Conselho de Administração, através da Ata nº 23, foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias:

(a) destituição, *ad nutum*, da Sra. Maria Thereza da Silva Moreira Assunção da titularidade do cargo de Diretora Executiva, sendo considerado o dia 23 de setembro de 2025 como o último dia de exercício no cargo, que ocupava na Diretoria Executiva de Compliance, Riscos e Integridade (DICRI), conforme previsão do artigo 48, inciso X, do Estatuto Social desta Companhia.

(b) eleição do Sr. Juliano Fernandes Bourim para a Diretoria Executiva de Compliance, Riscos e Integridade (DICRI), com posse prevista para 29 de setembro de 2025, e com prazo de mandato unificado até 25 de janeiro de 2026, conforme previsão do artigo 48, inciso X, e artigo 52 do Estatuto Social desta Companhia.

(c) revogação da designação do Sr. Tiago Cordeiro de Oliveira do cargo de Diretor-Presidente Interino da CAIXA Loterias, ocorrida nos termos reproduzidos na Ata nº 17, de 27 de junho de 2025, do Conselho de Administração da CAIXA Loterias, sendo considerado o dia 24 de setembro de 2025 como o último dia de exercício no cargo, que voltará a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CAIXA Loterias, a partir de 25 de setembro de 2025.

(d) eleição do Sr. Renato Silva Siqueira para o exercício do cargo de Diretor-Presidente da CAIXA LOTERIAS (DILOT), com posse a partir de 25 de setembro de 2025, e com prazo de mandato unificado até 25 de janeiro de 2026, conforme previsão do artigo 48, inciso X, e artigo 52 do Estatuto Social desta Companhia.

Apostas de Quota Fixa

Em 10 de abril de 2025 foi publicada a Portaria SPA/MF nº 787 que dispôs sobre a suspensão da autorização, em caráter provisório, para a exploração da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, pelo prazo de 90 dias, para as marcas BETCAIXA, MEGABET E XBET CAIXA. A autorização provisória estabelecida pela Portaria SPA/MF nº 2.104, de 30 de dezembro de 2024, contempla prazos para cumprimento de exigências regulamentares para a concessão da autorização definitiva, inclusive o período que compreende a suspensão objeto da Portaria SPA/MF nº 787. Por não haver iniciado sua operação de Apostas de Quota Fixa, a suspensão não apresenta impacto no planejamento do início da operação, assim como nos demais negócios da CAIXA Loterias.

Em 29 de julho de 2025 foi emitida a Portaria SPA/MF nº 1.665 que autorizou a CAIXA Loterias S.A a explorar a modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa, nos termos das Leis nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

Migração dos Negócios de Loterias

Em 16 de abril de 2024, o Conselho de Administração da CAIXA e, em 23 de abril de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovaram a migração dos Negócios de Loterias, da CAIXA para a Caixa Loterias, com a celebração do Instrumento de Outorga Parcial das atividades de Agente Operador Lotérico e outorga do direito de exploração econômica do acesso à rede de distribuição, à base de clientes e aos intangíveis CAIXA.

De acordo com os termos do Instrumento, a CAIXA outorga à Caixa Loterias, com exclusividade: (i) a titularidade do direito de exploração das atividades de administração e gestão dos Negócios de Loterias, mantendo para si, a outorga legal das permissões e toda atividade de relacionamento com os permissionários lotéricos; e (ii) o acesso à rede de distribuição, à base de clientes, observados os limites da legislação vigente, e aos intangíveis CAIXA, unicamente para a divulgação, oferta, distribuição e comercialização dos Negócios de Loterias (direito de exploração econômica).

No exercício do direito de exploração econômica serão de competência da Caixa Loterias: (i) as estratégias, a administração e a operação; (ii) o relacionamento institucional; (iii) o repasse dos recursos das loterias para beneficiários legais; (iv) fornecer as informações e números oficiais das loterias federais; (v) a administração e a operacionalização das reservas financeiras para o desenvolvimento das loterias — Fundo para Desenvolvimento das Loterias (FDL); (vi) a gestão do portfólio de produtos de loterias; (vii) estipular as metas e estabelecer o monitoramento das vendas de loterias; (viii) estabelecer o ciclo de vida dos produtos e serviços relacionados a loterias; e (ix) o desenvolvimento e a manutenção dos produtos de loterias.

Por seu turno, a CAIXA reserva para si a competência para comercialização dos Negócios de Loterias em sua rede de distribuição, a relação jurídica relativa às permissões lotéricas, o controle operacional, negocial e estratégico relativo à rede de unidades lotéricas, contemplando toda atividade de relacionamento com os permissionários lotéricos.

Operacionalmente, a CAIXA atuará como agente financeiro, ficando responsável por viabilizar as operações financeiras atinentes aos Negócios de Loterias e por repassar à Caixa Loterias os valores destinados à remuneração e às despesas de custeio e manutenção correspondentes às atividades, cabendo à Companhia a responsabilidade por realizar os repasses legalmente estabelecidos na legislação vigente.

Aspectos complementares estão regidos por meio de Acordo Operacional firmado entre as partes, observado o Modelo de Negócios da Caixa Loterias e em conformidade com o Plano Operacional de Migração dos Negócios de Loterias, o qual vem sendo executado em fases, conforme cronograma estipulado e aprovado pela Companhia e sua Controladora.

Isso posto, a partir da aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, iniciou-se a Fase 1 da migração e a Companhia passou a deter direito sobre a receita de distribuição das vendas nos canais eletrônicos, nas modalidades comercializadas por meio do Portal Loterias Online e sobre as apostas realizadas pelo aplicativo Loterias CAIXA em dispositivos móveis.

Após a implementação da Fase 1 da migração, a Companhia passou a auferir as receitas dos canais eletrônicos e assumiu as obrigações referentes às despesas com os empregados cedidos e custos operacionais e administrativos.

A Fase 2, chamada de Transição da Operação, prevê a completa transferência do Negócio Loterias da CAIXA para a CAIXA Loterias S.A., por meio do repasse do portfólio dos produtos de loterias da CAIXA para esta subsidiária, juntamente com todas as informações e materiais relacionados à sua gestão.

A aprovação da transferência do Negócio Loterias deu-se em outubro de 2024, quando da assinatura do Acordo Operacional, celebrado entre a Controladora e a Companhia, cuja finalidade foi o estabelecimento das regras e condições básicas que regem o exercício, pela CAIXA Loterias, do direito de exploração das atividades de administração e gestão dos negócios de Loterias.

Em 1º de abril de 2025 foram transferidas as operações dos produtos Dia de Sorte e Super Sete, em caráter de rotina contingencial, da holding para a CAIXA Loterias. A rotina contingencial compreende o repasse diário à Companhia de parte da arrecadação dos produtos Dia de Sorte e Super Sete, com exceção do percentual destinado às Unidades Lotéricas (8,61%) e do percentual destinado à Controladora (2,20%) conforme Acordo Operacional.

Para todos os produtos do portfólio, desde o dia 1º de abril de 2025, há o recebimento diário da Taxa de Custeio (3,75% sobre o valor de venda) relativa às apostas pagas com cartão de crédito no canal eletrônico decorrentes das vendas realizadas pelos revendedores lotéricos via Marketplace.

Dando seguimento ao processo de migração de produtos da CAIXA para a CAIXA Loterias S.A., em 01 de agosto de 2025 iniciou-se a transferência das operações dos produtos Mega-Sena, Quina e Lotomania, da Controladora para a Subsidiária. Posteriormente, em 01 de outubro de 2025, foram incluídos os produtos Lotofácil e Dupla Sena. A migração compreende o repasse diário à Companhia da arrecadação dos produtos, excetuando-se o percentual destinado às Unidades Lotéricas (8,61%) e à Controladora (2,20%) conforme Acordo Operacional.

Apostas de Quota Fixa

Em 30 de dezembro de 2024, por meio da Portaria SPA/MF nº 2104, o Ministério da Fazenda outorgou autorização à CAIXA Loterias para exploração comercial, em caráter provisório, no território nacional, dos segmentos temática esportiva e jogos on-line, nas modalidades física e virtual, para as marcas BETCAIXA, MEGABET e XBET CAIXA, nos termos da legislação vigente e da regulamentação expedida pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA).

Conforme exigências previstas na Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024, foi necessária a integralização do capital social e a manutenção de patrimônio líquido no valor mínimo de R\$ 30 milhões, a constituição de reserva financeira de R\$ 5 milhões e o pagamento da outorga de autorização, no valor de R\$ 30 milhões.

A integralização do capital social, a constituição da reserva financeira e o pagamento da outorga de autorização estão evidenciados, respectivamente, nas notas 11a, 5a e 5b.

Em 29 de julho de 2025 foi emitida a Portaria SPA/MF nº 1.665 que autorizou a CAIXA Loterias S.A a explorar a modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa, nos termos das Leis nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.

Dividendos

No Exercício de 2024, a Caixa Loteria S.A. apresentou Lucro Líquido Contábil de R\$ 84.628.158,62 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e, após a absorção do Prejuízo Acumulado de R\$ 11.464.616,21 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), apresentado em Exercícios Anteriores, quando a empresa estava em fase pré-operacional, foi constituída a Reserva Legal de 5%, R\$ 3.658.177,12 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e doze centavos), conforme dispõe o artigo 193 da Lei 6.404/76 (LSA). Após aprovação da proposta de distribuição pela Assembleia Geral Ordinária, em 24 de abril de 2025, os dividendos foram pagos à Controladora no montante de R\$ 70.285.642,10, corrigidos pela SELIC, no dia 29 de abril de 2025, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias da Caixa Loterias estão sendo apresentadas nos formatos individual e consolidado com o fundo de investimentos exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada (“FII Loterias”). A integralização de cotas inicial do Fundo pela Companhia ocorreu em 10 de maio de 2024.

Adicionalmente, tem-se ainda que as referidas demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com destaque para o Pronunciamento CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, norma correlata à IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

Portanto, estas demonstrações contábeis intermediárias têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações anuais completas, com foco em novas atividades, eventos e circunstâncias, e não duplicam informações previamente reportadas. Por conseguinte, devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, disponíveis no site da Caixa Loterias.

Estas Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29/01/2026.

Nota 3 – Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis são apresentadas a seguir:

3.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias são preparadas no pressuposto da continuidade da entidade e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na preparação das Demonstrações Contábeis, as características qualitativas de informações financeiras úteis e a restrição de custo são fatores considerados na seleção de diferentes bases de mensuração para diferentes ativos, passivos, receitas e despesas.

As Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias contêm registros que refletem o custo histórico das transações como base de valor, atualizado ao longo do tempo, conforme aplicável, para refletir mudanças subsequentes nas condições econômicas de ativos e passivos nas datas de mensuração. Dessa forma, as bases de mensuração do valor atual desses ativos e passivos podem incluir o valor justo, o valor em uso de ativos e o valor de cumprimento de passivos, os quais são tratados de forma específica nas notas seguintes.

3.2 Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais, moeda funcional da Caixa Loterias e que representa o ambiente econômico em que atua.

As práticas contábeis descritas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários disponíveis e o numerário em espécie, além de quaisquer outras aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de variação de valor.

3.4 Instrumentos financeiros

A Caixa Loterias classifica seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios da entidade para a gestão dos instrumentos e nas características de fluxo de caixa contratual, na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado. A Caixa Loterias não possui aplicação em instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao custo amortizado.

3.5 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas se, com base na opinião de assessores jurídicos, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou extrajudicial com a saída de recursos da entidade para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As contingências judiciais (ações de perda possível) não são reconhecidas contabilmente porque correspondem a fatos nos quais a entidade ainda precisa confirmar se tem ou não a obrigação presente ou não é suficientemente provável que incorra em saída de recursos.

3.6 Patrimônio líquido

Corresponde aos ativos líquidos residuais da Companhia, após a dedução dos passivos. Caso a Caixa Loterias apresente prejuízo ao final do exercício, este será absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

3.7 Receitas e despesas

As receitas e despesas são computadas no resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou desembolso financeiro, observado o regime de competência, observando-se o critério *"pro rata die"* para aquelas de natureza financeira.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

As provisões para Imposto de Renda (IR) e para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O prejuízo fiscal, por sua vez, poderá ser compensado com o lucro líquido ajustado pelas adições e pelas exclusões legais, observado o limite máximo, para compensação, de trinta por cento do referido lucro líquido ajustado.

3.9 Lucro ou prejuízo por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro ou o prejuízo atribuível aos detentores das ações pela média ponderada das ações em circulação em poder dos acionistas nas datas das demonstrações contábeis.

3.10 Novos Pronunciamentos, alterações e interpretações de Pronunciamentos Existentes

a) Pronunciamentos contábeis aplicáveis

- Alterações IAS 21 / CPC 02 (R2) – “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis” – As alterações exigem que sejam fornecidas informações mais úteis, em suas demonstrações contábeis, quando uma moeda não puder ser trocada por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda e, quando não puder, deve-se determinar a taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. As alterações devem ser aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2025, porém, não trouxeram impactos para estas demonstrações contábeis intermediárias.

b) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros

- IFRS 18 – “Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras”, este pronunciamento visa substituir o IAS 1 “Apresentação de Demonstrações Financeiras”. Essa norma tem como objetivo aprimorar a comunicação de informações nas demonstrações contábeis, com foco especial na demonstração do resultado (DRE) e nas notas explicativas. O IFRS 18 será aplicável para períodos iniciados a partir de 01 de janeiro de 2027. As análises referentes às mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

	Individual		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	16	272	183.305	6.053
Disponibilidades (depósitos bancários)	16	272	27	282
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	-	-	183.279	5.771

(1) Operações de compra com compromisso de revenda em LTN no FI Loterias, prazo de 1 dia útil e risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 5 – Instrumentos financeiros e intangível

a) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado, centralizados na aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa administrados pela CAIXA e geridos pela Caixa Asset, com destaque para o fundo exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP (FI Loterias), utilizado pela Companhia para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Na posição consolidada da carteira, são apresentados os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mantidos no FI Loterias:

No ativo circulante:	Individual		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Instrumentos financeiros	962.582	83.237	779.543	77.505
Cotas de fundos de investimento:	962.582	83.237	-	-
FI Caixa Extramercado Comum IRFM-1 Renda Fixa	-	-	-	-
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP RL	962.582	83.237	-	-
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	775.801	76.870
Vinculados a prestação de garantias:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT ⁽¹⁾	-	-	3.740	631
Instrumentos derivativos ativos	-	-	2	5

(1) Títulos dados em garantia de operações em bolsa.

No ativo não circulante:	Individual		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Instrumentos financeiros	5.474	5.047	5.474	5.047
Letras Financeiras do Tesouro - LFT(1)	5.474	5.047	5.474	5.047

(1) Títulos Públicos - LFT20260301 – 210100 – Tesouro Nacional – Tipo de Carteira: Custódia Qualificada

Para ampliação do seu portfólio, qualificação e enquadramento à Portaria SPA/MF N° 827, de 21 de maio de 2024, que estabelece as regras e as condições para obtenção da autorização para exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa por agentes econômicos privados em todo o território nacional, a Companhia realizou uma custódia (reserva financeira) no valor de R\$5 milhões para atender à exigência do Art. 11, inciso III, que define as regras de comprovação da qualificação econômico-financeira da pessoa jurídica requerente da referida autorização. A mesma portaria define que a autorização concedida será pelo período de 5 (cinco) anos.

Desse modo, levando em consideração as definições do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e o período de cinco anos nos quais a reserva financeira deverá ser mantida, a Companhia evidenciou essa reserva no grupo Instrumentos Financeiros no Ativo Não Circulante.

b) Intangível

	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Intangível	25.500	30.000
Outorga para operar quota fixa (BET) (1)	30.000	30.000
Amortização Outorga para operar quota fixa	(4.500)	-

(1) Licença para 5 anos, Portaria SPA/MF N° 827, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Companhia realizou o pagamento da outorga de autorização no valor de R\$30 milhões, em atendimento à exigência do Art. 5º inciso I da Portaria SPA/MF Nº 827, de 21 de maio de 2024. O mesmo dispositivo define que a autorização será concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Desse modo, levando em consideração as definições do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e o período de cinco anos durante os quais a outorga concedida está sendo amortizada de forma linear em 60 parcelas fixas mensais de R\$ 500 mil, a Companhia evidenciou essa amortização no grupo Intangível do Ativo Não Circulante.

Nota 6 – Valores a receber, outros créditos, recursos para destinação específica e obrigações com serviço de pagamento

a) Serviços prestados a receber

No semestre, a operacionalização dos Negócios de Loterias pela Companhia abrangeu a comercialização de produtos e serviços nos canais eletrônicos disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e sobre as apostas no aplicativo de jogos em dispositivos móveis, cujos valores transacionados são processados e repassados à Caixa Loterias com periodicidade diária, no dia útil seguinte.

Os lotes de bilhetes físicos da LOTEX, ao serem ativados pelos lotéricos, geram direito de recebimento da arrecadação pelo valor de plano dos bilhetes, justificando a evidenciação em conta de valores a receber.

Arrecadação pela venda dos produtos nas lotéricas, correspondente aos valores a receber dos concursos encerrados em 30 de junho, referentes às modalidades lotéricas Super Sete e Dia de Sorte, que foram transferidos da CAIXA para a CAIXA Loterias S.A. em 1º de abril de 2025. Incluem-se também os valores referentes à renda de custeio do marketplace, oriundos da receita obtida com a comercialização de bolões por meio dos canais eletrônicos.

Valores a receber por serviços prestados relacionados à realização de sorteios de produtos de capitalização, conduzidos no Espaço da Sorte para terceiros contratantes.

	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025	31/12/2024	31/12/2024
Valores a receber	71.930	71.930	83.451	83.451
Tarifas de vendas em canais eletrônicos - TVCE	3.134	3.134	33.821	33.821
Arrecadação pela ativação de bilhetes - LOTEX	33.975	33.975	49.631	49.631
Arrecadação pela venda dos produtos na lotérica	34.783	34.783	-	-
Renda a receber custeio marketplace	38	38	-	-
Outros serviços prestados a receber	-	-	-	-

b) Outros créditos

A entidade é detentora de créditos de PIS e COFINS não cumulativos, nos termos das leis 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, incidentes sobre insumos utilizados para viabilizar sua prestação de serviços.

	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025	31/12/2024	31/12/2024
Outros créditos	1.008	1.013	-	-
Despesas antecipadas	44	44	-	-
Impostos e contribuições	964	970	-	-
Taxa Fiscalização CVM	-	5	-	-
PISa recuperar	152	152	-	-
COFINSA recuperar	701	701	-	-
Contribuições e impostos a recuperar	112	112	-	-

c) Recursos para destinação específica

A Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, estabelece a distribuição do produto da arrecadação obtida por meio da captação de apostas ou da venda de bilhetes de loterias, em meio físico ou virtual.

A Portaria do Ministério da Fazenda nº 130/1981 determina que 5% das despesas de custeio e manutenção do agente operador deve ser destinado ao Fundo para Desenvolvimento das Loterias (FDL), reserva financeira formada para custear estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico da exploração de loterias, modernizar equipamentos necessários à execução dos serviços de loterias, bem como sua promoção e divulgação.

O valor arrecadado com a Teimosinha, aposta caracterizada pela repetição do mesmo conjunto de prognósticos em concursos sucessivos e subsequentes da mesma modalidade, cujos sorteios estejam previstos para competências futuras, é inicialmente registrado no passivo e somente reconhecido como receita no mês da prestação do serviço, conforme regime de competência.

	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Recursos para destinação específica	744.697	50.846
Arrecadação antecipada - Teimosinha	13.800	-
FDL Caixa Loterias - Promoção e Divulgação	15.263	-
FDL Caixa Loterias - Modernização e Tecnologia	5.159	-
Obrigações de Operações Loterias - LOTEX ¹	55.642	50.846
Conta Transacional Lotex Digital - CLSA	1	-
Contribuição Seguridade Social	57.299	-
Contribuição FNSP	22.440	-
Contribuição Ministério dos Esportes	8.217	-
Contribuição FNC	9.347	-
Contribuição Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	9.900	-
Contribuição Fenaclubes	212	-
Contribuição Secretaria de Esportes	9.921	-
Contribuição Comitê Brasileiro de Clubes - CBC	4.555	-
Contribuição Comitê Brasileiro de Clubes Paraolímpicos	693	-
Contribuição CBDE	2.178	-
Contribuição Conf. Bras. do Desporto Univ. - CBDU	2.228	-
Contribuição Comitê Olímpico do Brasil - COB	8.239	-
Contribuição Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB	4.572	-
Obrigações de Operações Lotex Digital - CLSA	5	-
Prêmios com Loterias a Pagar - Lotex	1	-
Prêmios a pagar	473.762	-
Imposto de Renda a recolher s/ prêmios a pagar	41.262	-

(1) Valor da ativação dos bilhetes LOTEX destinado a prêmios, beneficiários e obrigações legais.

d) Obrigações com serviços de pagamento

	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Obrigações com serviços de pagamento	9.552	10.217
Contas a pagar – meios de pagamento (1)	7.844	9.101
Contas a pagar - outros (2)	1.709	1.116

(1) Estão incluídas as despesas com serviços de meios de pagamento.
(2) Estão incluídas as despesas com solução ERP e fornecedor LOTEX

Nota 7 – Receitas operacionais

As receitas com tarifas de vendas em canais eletrônicos (TVCE) auferidas pela Caixa Loterias a partir de 23 de abril de 2024 abrangem os produtos e serviços lotéricos comercializados nos canais disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e aplicativo de jogos para dispositivos móveis, distribuídos conforme o quadro a seguir:

	Individual e Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24
Rendas de Administração de Loterias	292.903	74.498	524.155	130.523
TVCE - Dia de Sorte	1.384	1.306	4.909	2.298
TVCE - Loteca	1.421	489	2.981	867
TVCE - Lotofácil	41.800	27.192	106.664	44.520
TVCE - Timemania	2.601	1.159	4.666	1.685
TVCE - Quina	7.454	8.826	27.739	16.839
TVCE - Megasena	33.404	25.852	90.968	45.309
TVCE - Lotomania	4.287	3.307	11.302	5.182
TVCE - Dupla Sena	2.082	1.266	7.271	2.049
TVCE - Super Sete	896	423	1.939	838
TVCE - Mais Milionária	8.385	4.679	21.849	10.935
TVCE - IBC Megasena ¹	15.287	-	43.716	-
Rendas de Custeio do Marketplace	2.811	-	5.481	-
Taxa Administração - LOTEX ²	7.817	-	24.050	-
Taxa Administração - LOTEX Digital	5	-	5	-
Taxa Administração - Dia da sorte	5.569	-	11.289	-
Taxa Administração - Super sete	2.505	-	4.090	-
Taxa Administração - Mega-Sena	110.323	-	110.323	-
Taxa Administração - QUINA	35.335	-	35.335	-
Taxa Administração - LOTOMANIA	9.534	-	9.534	-
Rendas de outros Serviços ³	-	-	42	-

Conforme explicitado na Nota 6, as Receitas Operacionais da Caixa Loterias S.A advém da operacionalização dos Negócios de Loterias através dos canais eletrônicos: Internet Banking Caixa (IBC), portal Loterias Online, aplicativo Loterias Caixa, e através da ativação dos bilhetes da LOTEX.

Adicionalmente, destaca-se que a Companhia passou a auferir novas receitas, conforme também evidenciado na Nota 6.

Nota 8 – Despesas operacionais

a) Despesas gerais e administrativas

No curso de suas atividades, a Caixa Loterias se utiliza da infraestrutura de sua Controladora CAIXA e de serviços especializados como: processamento mensal das despesas de pessoal, controles internos, auditoria interna, corregedoria, SAC e ouvidoria, soluções tecnológicas e outros, em regime de convênio de compartilhamento de custos.

	Individual				Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24	3T25	3T24	9M25	9M24
Despesas gerais e administrativas	(34.480)	(5.549)	(102.092)	(16.231)	(34.641)	(5.587)	(102.349)	(16.285)
Despesa de pessoal	(17.934)	(4.129)	(51.859)	(5.911)	(17.934)	(4.129)	(51.859)	(5.911)
Despesa de convênio de compartilhamento	(10.140)	(1.338)	(33.219)	(10.195)	(10.140)	(1.338)	(33.219)	(10.195)
Despesa de serviços técnicos especializados	(4.429)	(24)	(11.730)	(59)	(4.429)	(25)	(11.730)	(60)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(17)	(1)	(18)	(1)	(177)	(37)	(276)	(53)
Despesa administrativas	(12)	-	(12)	-	(12)	-	(12)	-
Outras despesas administrativas	(1.948)	(57)	(5.253)	(65)	(1.948)	(58)	(5.253)	(66)

As despesas de pessoal, relativas à remuneração dos empregados disponibilizados e do pessoal chave da administração e dos conselheiros, são descritas na Nota 12 – Partes relacionadas.

b) Serviços de pagamento

Em conexão com a migração dos Negócios de Loterias, a Companhia passa a ser responsável pelos contratos firmados com meios de pagamento para o processamento financeiro das transações efetivadas nos canais eletrônicos da CAIXA; adicionalmente, realizou a contratação de fornecedor especializado no negócio de loteria instantânea, apropriando como despesas do período.

	Individual				Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24	3T25	3T24	9M25	9M24
Despesas com serviços de pagamento	(19.334)	(21.193)	(54.982)	(29.705)	(19.334)	(21.193)	(54.982)	(29.705)
Desp Compart - Liquid de Trans PIX- CLSA	(239)	-	(239)	-	(239)	-	(239)	-
Despesas com serviços de pagamento	(19.096)	(21.193)	(54.744)	(29.705)	(19.096)	(21.193)	(54.744)	(29.705)

Nota 9 – Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras registradas no período são provenientes dos ativos e passivos apresentados na Nota 5 – Instrumentos financeiros.

a) Receitas financeiras

	Individual				Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24	3T25	3T24	9M25	9M24
Receitas financeiras	18.657	1.456	27.484	1.807	19.076	1.699	28.371	2.105
Rendas de cotas de fundos de investimento	18.497	1.456	27.057	1.807	(0)	35	(0)	165
Rendas de operações compromissadas	-	-	-	-	3.125	189	4.350	220
Rendas de títulos públicos federais	160	-	427	-	15.648	1.292	23.153	1.508
Rendas de operações com derivativos	-	-	-	-	149	160	582	183
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	-	-	-	113	23	245	29
Lucros com Títulos de Renda Fixa	-	-	-	-	41	-	41	-

b) Despesas financeiras

	Individual				Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24	3T25	3T24	9M25	9M24
Despesas financeiras	-	-	(780)	-	(259)	(205)	(1.411)	(244)
Despesas de operações com derivativos	-	-	-	-	(140)	(188)	(443)	(225)
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	-	-	-	(119)	(17)	(188)	(19)
Despesa de atualização monetária	-	-	(780)	-	-	-	(780)	-

Nota 10 – Tributos

A Caixa Loterias adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em decorrência dessa opção, a Caixa Loterias sujeita-se a pagamentos mensais dos tributos sobre uma base de cálculo estimada, com a possibilidade de adoção do balancete de suspensão, se preenchidos os requisitos definidos no artigo 227 do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018 e na legislação aplicável.

a) Obrigações fiscais e previdenciárias

	Individual		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Obrigações fiscais e previdenciárias	49.621	18.045	49.800	18.078
Impostos e contribuições a pagar	47.191	15.190	47.191	15.190
Impostos e contribuições a recolher ⁽¹⁾	2.430	2.855	2.609	2.888

(1) IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS retidos de terceiros (folha de pagamento e serviços).

b) Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Caixa Loterias apurou, no final do período, as despesas correntes de IRPJ, à alíquota de 15%, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede o patamar mensal de vinte mil reais, e de CSLL, à alíquota de 9%, conforme o quadro a seguir:

	Individual e Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24
Imposto de renda e contribuição social	(76.036)	(12.163)	(111.321)	(19.097)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	223.687	38.519	327.530	67.703
Encargos IRPJ e CSLL ⁽¹⁾	(76.054)	(13.090)	(111.360)	(23.001)
Efeitos de adições e exclusões legais	18	-	39	-
Prejuízo fiscal/ Base negativa ⁽²⁾	-	927	-	3.904
Provisão para IRPJ e CSLL - valores correntes	(76.036)	(12.163)	(111.321)	(19.097)

(1) IRPJ e CSLL: alíquotas vigentes de 25% (IRPJ) e 9% (CSLL).

(2) Compensação de prejuízo fiscal e base negativa apurada.

c) Outros tributos

	Individual e Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24
Despesas de Tributos	(34.052)	(10.684)	(66.242)	(18.684)
ISSQN ⁽¹⁾	(6.091)	(3.725)	(16.475)	(6.526)
COFINS ⁽²⁾	(23.007)	(5.720)	(40.935)	(9.993)
PIS/PASEP ⁽²⁾	(4.954)	(1.239)	(8.827)	(2.165)
Outros	-	-	(4)	-

(1) ISSQN: alíquota de 5%, incidente sobre a comercialização de produtos e serviços lotéricos, no domicílio do prestador.

(2) COFINS e PIS/PASEP: regime não cumulativo, sobre prestação de serviços (respectivamente 7,6% e 1,65%) e receitas financeiras (4,0% e 0,65%).

Nota 11 – Patrimônio líquido

	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido	251.275	87.587
Capital social	31.800	31.800
Reservas	3.658	3.658
Dividendos adicionais propostos	-	52.129
Lucros ou prejuízos acumulados	215.816	-

a) Capital social

O capital social da Caixa Loterias é de R\$31,8 milhões, representado por 10.000 ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas integralmente pela CAIXA.

b) Reservas

A partir do lucro auferido no período, foi constituída Reserva Legal nos moldes do Art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Foi reservado 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, com a finalidade de assegurar a integridade do capital social, podendo ser utilizado posteriormente para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Importante destacar que 2024 foi o primeiro exercício em que a Companhia auferiu lucros, justificando a constituição da reserva a partir desse período.

c) Dividendos Adicionais Propostos

Conforme disposto na Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ICPC 08 (R1) "a parcela que exceder ao previsto legal ou estatutariamente deve ser mantida no patrimônio líquido, em conta específica, do tipo 'dividendo adicional proposto', até a deliberação definitiva que vier a ser tomada pelos sócios. O dividendo adicional não se caracteriza como obrigação presente na data do balanço, uma vez que a assembleia dos sócios ou outro órgão competente poderá, não havendo qualquer restrição estatutária ou contratual, deliberar ou não pelo seu pagamento ou por pagamento por valor diferente do proposto". Dessa forma, a Caixa Loterias S.A. constituiu, após a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, dividendos adicionais propostos, até deliberação ulterior pela Assembleia Geral da Companhia.

De acordo com as disposições legais, a Companhia provisionou os dividendos mínimos obrigatórios para seu único acionista e controlador no passivo para distribuição, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício após constituição da Reserva Legal em 2024. Os dividendos foram pagos no segundo trimestre de 2025, justificando sua baixa.

d) Lucros ou prejuízos acumulados

A partir do exercício de 2024, a Companhia passou a auferir resultado econômico positivo, o que permitiu realizar as distribuições mencionadas nos itens anteriores dessa nota. Ao final do terceiro trimestre de 2025, a Companhia registrou um lucro acumulado de R\$ 147,3 milhões.

Nota 12 – Partes relacionadas

a) Controladora direta

A CAIXA, controladora integral da Caixa Loterias, é instituição financeira, constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e com sede em Brasília, Distrito Federal.

b) Partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta as partes relacionadas da Caixa Loterias e a natureza do relacionamento:

Entidade	Relacionamento
União	Controladora indireta
Caixa Econômica Federal	Controladora direta
Caixa Cartões Holding S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Caixa Asset)	Entidade sob controle comum
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP RL (FI Loterias)	Controlada integral
Caixa Holding Securitária S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.	Entidade sob controle comum
Caixa Seguridade Participações S.A.	Entidade sob controle comum
Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera RF	Entidade sob controle comum

c) Transações com partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas se referem a recursos mantidos em contas de depósito bancário e obrigações contraídas junto à controladora, no âmbito do convênio de compartilhamento de pessoal, estrutura e serviços.

	Individual		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
No ativo:	962.598	83.508	962.849	83.558
Caixa e equivalentes de caixa	16	272	183.305	6.053
Instrumentos financeiros	962.582	83.237	779.543	77.505
No passivo:	11.334	17.898	11.410	17.908
Convênio a ressarcir - pessoal	5.000	4.742	5.000	4.742
Convênio a ressarcir - estrutura e serviços	6.334	13.157	6.334	13.157
Serviços do sistema financeiro a pagar	-	-	76	9

As posições patrimoniais, receitas e despesas de instrumentos financeiros refletem os efeitos da aplicação em cotas do FI Loterias e, nos quadros consolidados, os saldos de operações finais com títulos públicos federais e operações compromissadas com contraparte CAIXA, além de despesas com serviços de controladoria e custódia, como taxas de administração, de gestão e de custódia de títulos e valores mobiliários.

	Individual				Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24	3T25	3T24	9M25	9M24
Receitas:	18.657	1.421	27.484	1.642	19.076	1.504	28.371	1.757
Receitas de instrumentos financeiros	18.657	1.421	27.484	1.642	19.076	1.504	28.371	1.757
Despesas:	(28.091)	(5.390)	(85.097)	(15.913)	(28.510)	(5.435)	(85.985)	(15.976)
Despesa de pessoal	(17.934)	(4.051)	(51.859)	(5.717)	(17.934)	(4.051)	(51.859)	(5.717)
Despesa de convênio de compartilhamento	(10.140)	(1.338)	(33.219)	(10.195)	(10.140)	(1.338)	(33.219)	(10.195)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(17)	(1)	(18)	(1)	(177)	(29)	(276)	(45)
Despesas de instrumentos financeiros	-	-	-	-	(259)	(17)	(631)	(19)

d) Remuneração do pessoal chave da administração

A administração da Caixa Loterias compete à Diretoria Executiva, formada por até quatro Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente, devendo ser eleitos pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social.

Para refletir a revisão estratégica de atuação da Companhia e a composição dos órgãos estatutários, em 24 de abril de 2025 foi aprovada, pela Assembleia Geral Ordinária, a Remuneração Global de Dirigentes (RGD) 2025/2026, referente ao período de abril de 2025 a março de 2026.

As despesas com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados abaixo:

	Individual e Consolidado			
	3T25	3T24	9M25	9M24
Remuneração do pessoal chave da administração	(1.127)	(516)	(3.218)	(1.355)
Proventos	(751)	(382)	(2.274)	(999)
Benefícios(*)	(22)	(14)	(53)	(59)
Encargos sociais	(354)	(120)	(891)	(297)
Remuneração dos empregados disponibilizados	(16.807)	(3.613)	(48.610)	(4.556)
Proventos	(9.818)	(2.071)	(28.727)	(2.664)
Benefícios	(2.739)	(631)	(7.555)	(771)
Encargos sociais	(4.249)	(911)	(12.328)	(1.121)
Total	(17.934)	(4.129)	(51.828)	(5.911)

(*) não incluem as despesas de viagem e estadia

Nota 13 – Eventos subsequentes

Composição da Diretoria

Em 17 de outubro de 2025, o Conselho de Administração, conforme Ata nº 25:

- (a) Tomou conhecimento da vacância do cargo de Diretor Executivo na Diretoria Executiva Comercial e Tecnologia (DICOT) em razão de renúncia voluntária do Sr. Darlan Costa da Silva Lins, sendo considerado o dia 16 de outubro de 2025 como o último dia de exercício no cargo, conforme previsão do artigo 21, do Estatuto Social desta Companhia.
- (b) Aprovou por unanimidade a eleição do Sr. Luis Henrique de Moraes da Silva, (...), para exercício do cargo de Diretor Executivo da Diretoria Executiva Comercial e Tecnologia – DICOT, com posse condicionada ao desligamento do cargo que atualmente ocupa e com prazo de mandato unificado até 25 de janeiro de 2026, conforme previsão do artigo 48, inciso X, e artigo 52 do Estatuto Social desta Companhia.

Juliano Fernandes Bourim
Diretor Executivo
DE Finanças, RI e Controladoria

Renato Silva Siqueira
Diretor-Presidente
DI CAIXA Loterias

Paulo Roberto Ruas Guimaraes Junior
Superintendente Nacional
Contador CRC/DF 015547/O-0

CAIXA
Loterias